



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica
Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Francisco Pereira da Silva**, a cumprir jornada
ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado
na Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro
de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com acréscimo ao vencimento, que será
calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei
Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal